



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

**Aditivo nº 076/2023**  
**Processo nº 432/2023**  
**Contrato nº 102/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 102/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.884.579/0001-41**, sediada na Rua Pirajuba, nº 218, Duque de Caxias, Flores, Manaus-AM, CEP: 69058-836, neste ato representada pelo Senhor Manoel Ricardo Martins da Silva, portador do CPF nº 230.027.002-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 102/2022**, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula quinta do Contrato nº 102/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra - em 02 elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.





Fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2022 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 24 de setembro de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ED: 33903917- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 1500101000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**  
MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

